

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS № 001/2011

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788/08, e baseada na Lei Municipal nº 3.527/09 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.587/09, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado a estudantes, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos **cursos de ensino médio, cursos técnicos profissionalizantes de ensino médio e cursos de ensino superior,** vinculados ao ensino público ou privados, devidamente reconhecidos.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio, bem como cadastro de reserva, para atuar na Prefeitura Municipal e nas Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso (área urbana, rural e distrito de Guardinha). Poderão se inscrever os estudantes dos seguintes cursos:

Setor	Área/Local	Curso Frequentado Exigido	Vagas
Educação	Centros de Educação Infantil Municipais	Nível Médio - Técnico em Magistério	5
	Centros de Educação Infantil Municipais	Nível Superior - Pedagogia	5
	Laboratório de Informática – Unidades de Ensino e Telecentro	Nível Médio ou Superior (em qualquer área) Obs: Apresentar Certificado de Curso Básico de Informática	8
	Projeto Xadrez nas Escolas – Unidades de Ensino	Nível Médio	5
	Almoxarifado Merenda Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Médio (candidatos do sexo masculino)	2
Planejamento e Gestão	Departamento de Informática	Nível Técnico em Informática ou Superior relacionado a área de Informática	3

Obs: As vagas destinadas ao Almoxarifado Merenda, serão preenchidas apenas com candidatos do sexo masculino.

A classificação final será única para as áreas afins.

- 1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788/08.
- 1.2. Os valores de Bolsa Auxílio previstos na Lei Municipal 3.527/09 serão de: Nível Médio/Técnico- 4h- R\$255,00 + R\$72,60 de Vale Transporte. Nível Superior- 6h R\$382,50 + R\$72,60 de Vale Transporte.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 28 de fevereiro de 2011** das 08:00 às 16:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados), na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1.180, centro – São Sebastião do Paraíso – MG.

2.2. Ao Inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher Ficha de Inscrição, fornecida no local;
- Apresentar original e cópia do documento de identidade;
- Apresentar **Declaração Escolar** expedida pela Instituição de Ensino especificando o **Curso** e **ano e/ou período** que está frequentando.
- Apresentar original e cópia do Certificado de Curso Básico de Informática (somente para Laboratório de Informática);
- Apresentar o cadastro no CIEE (realizado na Associação Comercial e Industrial de São Sebastião do Paraíso).
- 2.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo setor em que deseja realizar o estágio.
- 2.3. Só poderão participar do processo seletivo estudantes dos cursos descritos no item 1.

2.4. São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos:
- Ser brasileiro:
- Residir na cidade de São Sebastião do Paraíso:
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino que ofereça os cursos descritos no item 1 em 2011:
- Estar cadastrado no CIEE de São Sebastião do Paraíso com dados atualizados.
- 2.5. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado 10% das vagas de cada área na presente seleção, e participarão desse processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.
- 2.5.1. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-as, e se for o caso solicitar procedimento diferenciado para realização da prova, sendo que se não o fizer estará sujeito ao mesmo tratamento dos demais candidatos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo seletivo será feito através de **Prova Objetiva.**

- 3.1.1. A Prova Objetiva será realizada **no dia 12 de março de 2011(sábado) às 09:00 horas na** Escola Municipal Campos do Amaral, localizada à Rua Capitão Pádua nº 984, Centro em São Sebastião do Paraíso.
- 3.1.2. Os candidatos deverão comparecer no local da realização das provas **30 (trinta) minutos** antes do horário marcado para realização das mesmas, munidos do **protocolo de inscrição**, **cédula de identidade**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, **não sendo permitida a entrada**, **sobre qualquer pretexto**, **fora do horário estabelecido**.
- 3.1.3. Não será permitido uso de qualquer meio eletrônico de comunicação ou cálculo, como celulares, calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, ou outros equipamentos similares, como também não será permitida a comunicação entre os candidatos, sob pena de ser excluído do processo o candidato que descumprir qualquer uma das normas acima descritas.
- 3.1.4. A prova objetiva terá duração de **2(duas) horas**, sem nenhuma possibilidade de prorrogação, e os **3(três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.**
- 3.1.5. Não será dado durante a realização das provas nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou a maneira de resolvê-las, e o candidato deverá preencher a folha de respostas, cobrindo inteiramente, com caneta esferográfica azul ou preta o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 3.1.6. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentem rasuras, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- 3.1.7. O candidato após o término da prova deverá devolver a folha de respostas devidamente preenchida com nome e RG ao fiscal de sala juntamente com o caderno de provas.
- 3.1.8. O gabarito para conferência será publicado pela Prefeitura até o **segundo dia útil** após a realização das provas no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2. A prova objetiva contará de 20 (vinte) questões, sendo:
 - Nível Médio e Superior (Exceto para Laboratório de Informática e Departamento de Informática): 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais;
 - Nível Médio e Superior (Laboratório de Informática): 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais e 05 (cinco) de Conhecimentos Específicos de Informática.
 - Nível Técnico e Superior relacionado a área de Informática (Departamento de Informática):
 5(cinco) Língua Portuguesa, 5(cinco) de Matemática e 10(dez) de Conhecimentos Específicos de Informática.
- 3.2.1. A pontuação máxima será de 40 (quarenta) pontos, de caráter classificatório e eliminatório, e só será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% dos pontos.
- 3.2.2. Os candidatos serão classificados levando-se em consideração os pontos obtidos na Prova Objetiva. Constarão de duas listagens os candidatos aprovados: uma listagem geral e uma especial para portadores de deficiência, que serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos.

- 3.2.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando os seguintes critérios:
 - 1. o de maior idade;
 - 2. maior nota em Língua Portuguesa;
 - 3. maior nota em Conhecimentos Gerais.
- 3.3. A Secretaria de Educação **divulgará até o dia 16 de março de 2011**, a classificação dos candidatos aprovados no presente processo no sitio oficial do Município www.ssparaiso.mg.gov.br, como também no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.4. **No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado, os candidatos **poderão interpor recursos** contra a respectiva classificação.
- 3.4.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Placidino Brigagão, nº 1.180 centro, São Sebastião do Paraíso.
- 3.4.2 A Homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estagiários será publicada até o dia 22 de março de 2011, pela Secretaria Municipal de Educação, no sítio oficial do município www.ssparaiso.mg.gov.br, como também no quadro de avisos da Secretaria de Educação.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 4.1. Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.2. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo.
- 4.3. A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de telefone ou correspondência enviada ao candidato.
- 4.4. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Acordo de Cooperação, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos.
- 4.5. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerado como **desinteresse** na(s) vaga(s) oferecida(s) não cabendo recurso.
- 4.6. O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e assinar o **Termo de Desistência da vaga.**

5 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 5.1. Após convocação para o preenchimento da vaga, o estagiário deverá providenciar Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE seu TCE (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino e após, se apresentar à Secretaria Municipal com os seguintes documentos:
- . TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante e responsável no caso de menor de idade;
- . RG (original e duas cópias);
- . CPF (original e duas cópias);
- . Comprovante de Endereço (original e cópia).
- 5.2. Os Termos de Compromisso de Estágio TCE, terão término em 31/12/2011, podendo ser prorrogado para o ano seguinte, a critério da Administração.
- 5.3. O estudante que iniciar o estágio, poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio TCE com esta Prefeitura e CIEE por no máximo 2(dois) anos, computando-se o tempo de estágios realizados anteriormente.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que haja o esgotamento de candidatos aprovados.
- 6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:
- a) endereço e telefone não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela EBCT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- d) correspondência recebida por terceiros.
- 6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.
- 6.6. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

São Sebastião do Paraíso, 18 de fevereiro de 2011.

CONTEÚDO DAS PROVAS:

<u>Língua Portuguesa - Nível Médio:</u>

- Interpretação de textos;
- Pontuação;
- Fonética;
- Encontros vocálicos e consonantais;
- Divisão Silábica;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia Oficial vigente.

Matemática - Nível Médio:

- Leitura e interpretação de gráficos e tabelas;
- · Porcentagem e juros simples;
- Estatística;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples;
- Equação do 1º Grau;
- Números decimais:
- Situações-problema envolvendo raciocínio lógico;

Conhecimentos Gerais - Todos os Níveis:

História e tradições da cidade de São Sebastião do Paraíso.

Língua Portuguesa - Nível Superior:

- Interpretação de textos;
- Pontuação;
- Ortografia oficial vigente;
- Flexão nominal e verbal;
- Emprego dos tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Estrutura, emprego, funções e classificações das palavras.

<u>Matemática - Nível Superior :</u>

- Leitura e interpretação de gráficos e tabelas;
- · Porcentagem, juros simples e juros compostos;
- Estatística;
- Razão e proporção;
- Regra de três composta;
- Equação do 1º Grau e 2º Grau;

• Situações-problema envolvendo raciocínio lógico;

Conhecimentos Específicos de Informática - Laboratório de Informática:

- Sistema Operacional Linux Educacional;
- Aplicativos BrOffice.Org;
- Microinformática;
- Internet
- Correio Eletrônico.

Conhecimentos Específicos de Informática – Departamento de Informática:

- Hardware: identificação de perifericos, componentes e instalação de drivers.
- Software: instalação e desinstalação de softwares em geral.
- Sistema Operacional: Formatação de hds (hard Disks) e instalação de Sistemas Operacionais (Microsoft Windows XP, Vista e 7).
- Redes de Computadores: Configuração de IP, gateway e dns nas estações de trabalho. Uso dos Utilitários *PING* e *IPCONFIG*.